



PEDRO DE TOLEDO
O Futuro Já Começou!

E-BOM

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Pedro de Toledo

Eleazar Muniz Junior - Prefeito

PEDRO DE TOLEDO, 09 DE OUTUBRO DE 2024

Edição: 056

Lei: Nº 1.648/2021

Dia do

ATLETISMO

09 OUT.





Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Pedro de Toledo, nos termos do parágrafo único do Artigo 61, da Lei Federal nº8666/93, e com respaldo no artigo 190 da Lei 14.133/2021, faz saber a todos que celebrou o Termo de contrato de prestação de serviços, nos seguintes termos:

PROCESSO ADM: 28/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

CONTRATADO: AUTO POSTO PORTAL DO VALE LTDA.

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA FRANCO, Nº 950, BAIRRO COOPERATIVA, NA CIDADE DE ITARIRI/SP, CEP 11760-000

CNPJ: 20.966.937/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA NA DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, E ETANOL COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.01- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 12.228,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DE 24/09/2024 A 24/09/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS CULTURAIS DOS EDITAIS DA
LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Diretoria de Cultura do Município de Pedro de Toledo, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Avaliação Municipal, designados para a avaliação das propostas culturais submetidas aos Editais de Chamamento Público Nº 04/2024, Nº 05/2024 e Nº 06/2024 e 07/2024, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura. O objetivo da reunião foi o julgamento e homologação das propostas recebidas, conforme as categorias abaixo descritas.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 004/2024

Categoria: Acessibilidade

Daniele Luci Cardoso Barbosa Franco CPF 248.XXX.858-XX

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 005/2024

Categoria: Apresentações Musicais

Sem inscritos

Categoria: Festival Folclórico

Sem inscritos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 06/2024

Categoria: Oficina de Cerâmica

Claudia Regina Bahdur Schlithler CPF 018.XXX.108-XX

Categoria: Oficina de Literatura

Miriam Volpolino CPF 400.XXX.958-XX

Categoria: Gestão Operacional

Adrielle Estefany Gonçalves Maciel CPF 469.XXX.358-XX

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 007/2024

Categoria: Atividades Circenses

Gisele Daniel Perantoni CPF 369.XXX.218-XX

Categoria: Apresentações de Mágica

Kátia Fernanda de Souza CPF 339.XXX.748-XX

Após a análise do mérito cultural e da documentação apresentada, todas as propostas foram avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos nos respectivos editais. Constatou-se que todas as propostas foram consideradas aptas e devidamente aprovadas. A Comissão verificou que, além das propostas listadas, não houve o recebimento de outras inscrições para nenhum dos quatro editais.

Diante desse cenário, a Comissão de Seleção e Avaliação decidiu, por unanimidade, homologar as propostas recebidas em cada categoria. Além disso, decidiu-se também pela reabertura dos editais por um período adicional de 15 (quinze) dias úteis, com o objetivo de completar as vagas remanescentes ainda disponíveis.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e assinada por todos os membros da Comissão de Seleção e Avaliação.